

-----ATA NÚMERO 36/2018-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZOITO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E  
DEZOITO.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente ainda, o Senhor Manuel Trindade Gouveia da Silva, da Confiança, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

---Além dos acima referenciados estiveram presentes nesta reunião, as Adjuntas do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou

aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, manifestou algumas dúvidas relativamente ao procedimento concursal para os bombeiros municipais, uma vez que a nova lei referente aos Bombeiros Sapadores foi publicada em dois mil e dezasseis e o concurso para os bombeiros aberto no ano seguinte, não prevendo ainda esta alteração.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu: “Face a essa nova lei foi necessário proceder à aprovação do Regulamento Interno dos Bombeiros Sapadores, não se podendo proceder à abertura de um concurso para bombeiros sapadores antes da alteração do referido regulamento. A alteração do regulamento só foi aprovada após a abertura do respetivo concurso”.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, manifestando alguma preocupação, questionou como seria feita a passagem dos bombeiros mais antigos que não possuem as qualificações necessárias para bombeiros sapadores.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da

Confiança, disse que aquelas situações estavam previstas na lei, tendo o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, acrescentado que esta questão colocar-se-ia em todos os corpos de bombeiros, nesta situação.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia do PSD, colocou uma questão, já referida anteriormente, relacionada com o aluguer de carros para transporte de resíduos, questionando, a este propósito, se havia algum problema com a frota atual, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, reconheceu que a frota estava envelhecida e como consequência surgia o aparecimento de alguns problemas, mas nestes casos, havia uma colaboração pontual com uma empresa externa para efetuar o transporte dos resíduos para a Meia Serra. Referiu ainda que a Câmara recebera recentemente duas viaturas com sistema bifluxo o que permitia a recolha simultânea de dois tipos de resíduos.-----

----- - Intervindo ainda sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Existem dois tipos de transporte distintos, o dos resíduos diferenciados, que são feitos por uma empresa entre a Estação de Transferência dos Viveiros e o Caniçal para envio para o Continente, através de uma concessão de transporte, e outro é o transporte dos veículos da Estação de Transferência para a Meia Serra e, neste sentido, a Autarquia tem estado a trabalhar na elaboração de projetos para candidaturas a fundos comunitários, trabalho este que tem sido muito eficiente já

que todas as candidaturas têm sido aceites, relevando o trabalho que tem vindo a ser feito quer pelos dirigentes e técnicos do Departamento de Ambiente quer pela Sara Florença, que tem a competência dos fundos comunitários e que trabalha esta área em toda a Câmara”.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, solicitou a consulta do processo do “Edifício Séc. XXI – 12”, no Caminho Velho da Ajuda.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, colocou uma questão já discutida várias vezes. Disse que, têm sido abordados por muitos munícipes, manifestando insatisfação relativamente ao trânsito no Funchal, nomeadamente em determinadas zonas da baixa da cidade e a horas específicas, questionando se, no futuro, estariam previstas alterações ou soluções específicas para solucionar este problema. “No meu caso concreto, quero referir que alterei o trajeto que efetuava regularmente devido ao trânsito, mas essa alteração não foi bem-sucedida, tornando-se ainda pior”, acrescentou.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, prestou o seguinte esclarecimento: “Confirmo que no estacionamento do Anadia, houve um fluxo anormal de trânsito devido às obras no final da Rua Dr. Fernão de Ornelas, tendo nessa altura sido solicitada a colaboração da PSP para mitigar a situação, e, neste momento, o cenário está normalizado. Em termos de tempos e contagens, já na semana

passada, foi referido o decréscimo do movimento de entrada e consequentemente da saída de viaturas na cidade e, apesar de existirem duas grandes obras no centro, as contagens indicam que na Rua 31 de Janeiro e com percurso desde o autossilo do Campo da Barca, as médias de tempo são de 3 minutos e meio a 8 minutos, esta última nas horas com maior fluxo. No percurso entre o Campo da Barca até à Rua 31 de Janeiro, as contagens demonstram um mínimo de 1 minuto e meio e o máximo de 6 minutos, com uma média de 4 minutos para atravessar esta via. Agradeço a questão colocada, mas quero referir que é claramente exagerada, dado que os estudos demonstram exatamente o contrário, ou seja, indicam uma diminuição”.-----  
----- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse que a Rua do Carmo, de momento, estava a sofrer muita pressão ao nível de trânsito, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que aquando da abertura do final do troço da Rua Dr. Fernão de Ornelas, todo o trânsito será agilizado descongestionando outros locais.-----  
-----Retomando a palavra e ainda relacionado com este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, enalteceu que não só os números indicavam que o que era pretendido estaria a acontecer como o facto de terem sido recebidas várias exposições e abaixo-assinados solicitando a implementação destas medidas noutras artérias da cidade, uma vez que a população apercebeu-se que as mesmas eram benéficas para as atividades económicas

locais.-----

-----Os Senhores Vereadores do PSD procederam à entrega de uma Proposta de Recomendação intitulada “Reforço de verbas destinadas à Associação Protetora do Pobres”, a fim de ser objeto de discussão na próxima reunião.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, e a propósito de uma notícia veiculada no Jornal da Madeira, relativa a um projeto vencedor do Orçamento Participativo de Portugal e não menosprezando a iniciativa e o projeto em questão, questionou se esse projeto do “Cowork” ficaria sediado num espaço cedido pela Câmara Municipal do Funchal.----

----- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse tratar-se do Orçamento Participativo de Portugal, não estando relacionado com o Orçamento Participativo do Município, podendo os proponentes das propostas fazê-lo da forma que entenderem, deixando claro que não existia nenhuma negociação prévia com qualquer entidade pública sobre as propostas que são submetidas a votação.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, aproveitou a ocasião para clarificar esta questão, referindo: “Fiquei estupefacto e aterrado, ontem, quando vi o Senhor Deputado Carlos Rodrigues, na Assembleia Legislativa Regional, sentado junto do Senhor Deputado Jaime Filipe Ramos, dizer que isto se tratava de uma negociata familiar e verificar que o Senhor Deputado Jaime Filipe Ramos não se mostrou incomodado,

nem fez qualquer declaração de defesa de honra, quando foi público que o seu pai deve 500 mil euros à Região. O Orçamento Participativo de Portugal tal como o Orçamento Participativo Jovem, cuja votação encontra-se a decorrer e tal como o Orçamento Participativo do Funchal são o que o próprio nome indica e são deliberativos, ao contrário de outros existentes no País e na Europa, ou seja, as pessoas apresentam as propostas individualmente e é deliberativo no sentido em que em nenhum momento cabe a possibilidade de escolha e de aprovação dos projetos. O que existe, a nível meramente técnico, é um filtro para que as propostas se enquadram nos pressupostos do Orçamento Participativo. Existem matérias no Orçamento Participativo do ano passado que só poderiam abranger matérias não regionalizadas e foram aprovados projetos em matérias de justiça e administração interna e quase todos foram realizados em articulação com a PSP e a Secretaria Regional de Inclusão Social, clarificando-se assim que não existe uma aprovação do Governo da República, não existindo a mínima interferência deste assim como não existe da Câmara Municipal do Funchal na seleção política dos projetos que vão a votação, existindo sim, a apresentação de projetos no âmbito do Orçamento Participativo e, neste caso, de um grupo de jovens da Juventude Socialista que não sabia serem diminuídos no âmbito da sua possibilidade de participação cívica por terem esta condição, e, curiosamente, existe outro projeto, que ficou em segundo lugar, apresentado por pessoas de reconhecido mérito e

valor sendo alguns militantes do PSD e tiveram cargos de responsabilidade política e não é o facto de as pessoas serem militantes de partidos que diminui a sua possibilidade de participação cívica no âmbito dos Orçamentos Participativos. Refiro ainda que cada cidadão tem direito a dois votos e neste caso, poderiam votar num projeto de âmbito nacional e outro regional. Irei aceder ao site do Orçamento Participativo de Portugal e refiro os detalhes do projeto em causa, explicando os passos da evolução do projeto e o seu âmbito. O passo seguinte é de que a verba atribuída, tal como aconteceu no ano passado, é direcionada para um protocolo que é estabelecido entre os proponentes e entidades públicas que possam, localmente, responsabilizar-se pela execução do projeto. Admito que o que poderá acontecer é que esta verba seja discutida entre o Governo da República com o Governo Regional e com esta Autarquia para a execução do projeto. O que esta notícia vem trazer ao debate é se as entidades públicas têm ou não responsabilidade de divulgar os Orçamentos Participativos para dar uma efetiva igualdade de participação a toda a população. Outra questão prende-se com o Orçamento Participativo Jovem que se encontra em votação e engloba projetos regionais, assumindo a responsabilidade de o divulgar. Por fim, quero esclarecer que esta Autarquia, apesar de não ter responsabilidades diretas, quer no Orçamento de Portugal, quer no Orçamento Participativo Jovem, promoveu encontros participativos em conjunto com o Governo da República por existir a perceção que a



população deve estar cada vez mais consciente da sua participação e envolvimento neste âmbito e este é um trabalho que terá continuidade, a ser feito na Autarquia porque ao contrário do que entende o PSD, o Orçamento Participativo não se faz no adro da Igreja mas com as ferramentas próprias e transparentes e devidamente regulamentadas”.-----

----- - Intervindo sobre a questão levantada, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que a Câmara não tinha nenhum espaço destinado a este projeto e nunca fora consultada nesse sentido. “A Autarquia não tem que ser consultada no âmbito de qualquer projeto apresentado assim como não teve qualquer envolvimento com este ou outros projetos”, sublinhou.-----

----- - Usando, de novo, da palavra, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, frisou que a questão que colocara era somente obter informação, verídica ou não, de que a Câmara teria um espaço cedido para aquele projeto e, nesse sentido, já obtivera a resposta.-----

----- - Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, registou que o Vereador João Pedro Vieira, fora buscar questões que aconteceram na Assembleia Regional, quando, em sua opinião, deveriam discutir assuntos relativos à Autarquia, insinuando haverem negociatas entre membros do PSD e deputados e que se estas existem neste meio, disse que também poderiam existir noutros, quando deveria ser precisamente o contrário.-----

----- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, refutou: “Não insinuei que existem negociatas entre os Deputados do PSD, mas o que o Senhor Deputado Carlos Rodrigues disse, entre outras coisas, foi que “esta gente sujava as mãos por 300 mil euros e que era pouco dinheiro”. De facto, fiquei surpreendido com estas declarações e apesar de tudo há um ponto fundamental que é o de haver um projeto vencedor, com 300 mil euros alocados e com certeza as entidades públicas serão certamente contactadas para a sua execução”.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu achar caricato que de uma questão sobre o Orçamento Participativo, colocada pelo CDS/PP, o PSD tenha sido logo referido e ao contrário do que foi dito pelo Senhor Vereador João Pedro Vieira, as Juntas de Freguesia do PSD também têm Orçamento Participativo há largos anos, não percebendo qual a razão de ser dito que o PSD é contra o Orçamento Participativo quando já o fazem há vários anos e onde o PSD é poder é promovido o Orçamento Participativo.-----

----- - O Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, interveio, para alertar para o problema da recolha de lixo na Rua da Carreira, junto à Rua da Mouraria, dizendo que os caixotes ficam colocados sobre os passeios que, para além da má imagem, ficava o cheiro incomodativo para quem se encontrava nas esplanadas. Referiu ter conhecimento que alguns comerciantes já reclamaram e, em sua opinião, deveria ser estudada uma solução para resolver

esta questão, quer com a criação de um depósito ou uma recolha mais frequente ou noutros horários.-----

----- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que a recolha era efetuada diariamente e que estas situações não aconteciam por muitas horas, já que existia um circuito definido e os comerciantes tinham conhecimento da hora da passagem da recolha, referindo no entanto, que poderão ser estudadas outras soluções entre elas as ilhas ecológicas.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, por sua vez, fez um alerta para a situação da acumulação de lixo em zonas fora do centro do Funchal, havendo, em vários locais, falhas na recolha semanal, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, referiu que a cidade possuía circuitos estabelecidos, sendo que no centro da cidade a recolha era diária e nas zonas fora, era feita entre duas a três vezes por semana, reconhecendo que poderiam surgir falhas, mas que estava assegurada a recolha semanal em toda a cidade.-----

-----A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, reforçou que as pessoas queixam-se de muitas falhas na recolha, tendo a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, referido que quando existem falhas são reportadas aos serviços, acrescentando também que quando há feriados era efetuado um reforço da limpeza.-----

----- - Intervindo novamente, e relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, disse que “esta

zona obriga a um novo olhar e cuidado especial e certamente existirão outras”.

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - REGULAMENTO:**-----

----- - **Projeto de Alterações ao Regulamento de Utilização de Lugares Públicos de Estacionamento Pago à Superfície com Duração Limitada - Publicitação do início do procedimento e participação procedimental:** - Subscrita pelo Senhor Vereador

da Confiança, Bruno Martins, foi presente a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, que visa dar início ao procedimento de alteração do projeto de regulamento supramencionado:-----

---“Considerando que: a) A estratégia de mobilidade definida para o Município do Funchal pressupõe a gestão das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada; b) O “Regulamento de Utilização de Lugares Públicos de Estacionamento Pago à Superfície com Duração Limitada” em vigor carece de uma atualização das condições de estacionamento, numa lógica consentânea com a realidade atual, e de modo a atenuar os problemas identificados durante o período de vigência do regulamento atual; c) A definição de zonas de estacionamento de duração limitada implica uma regulação do espaço público disponível, com vista à maximização do valor económico-social,

minimizando os impactos associados à circulação automóvel; d) Nos termos do n.º 2, do artigo 70.º, do Código de Estrada, os parques e zonas de estacionamento podem ser afetos a veículos de certas categorias, podendo a sua utilização ser limitada no tempo ou sujeita a pagamento, entendidos como mecanismos de discriminação positiva; e) Numa lógica de modernização e simplificação dos procedimentos de pagamento das taxas devidas para estacionamento e com vista à melhoria dos métodos e mecanismos de fiscalização e autuação das viaturas indevidamente estacionadas; f) Por força do disposto na alínea c) no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, atualizado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro, a competência dos municípios para fiscalização do cumprimento das disposições do Código de Estrada e legislação complementar, passou a poder ser exercida, designadamente, através do pessoal de fiscalização de empresas municipais designado para o efeito e que, como tal seja considerado equiparado a autoridade ou seu agente; g) face ao exposto, impõe-se que a Câmara Municipal do Funchal proceda a alterações ao regulamento acima enunciado. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado por Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do projeto de Alteração ao Regulamento de Utilização de Lugares Públicos de

Estacionamento Pago à Superfície com Duração Limitada; 2 – Delegar, nos termos artigo 55º. do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, em Livia Maria Correia da Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito e José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, a responsabilidade pela direção do procedimento”.

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou qual o procedimento, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que o procedimento destinava-se à alteração do regulamento, acrescentando que “esta era uma medida já prevista naquela que é a gestão integrada de parques de estacionamento e de parquímetros do concelho, e uma das ações consagradas no Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável. O objetivo é dotar a cidade do Funchal de um melhor serviço para os munícipes, aproveitando as novas tecnologias que estão ao nosso alcance, integradas nas “Smart Cities” e a integração de algumas redes que já existem, indo permitir, a médio prazo, que os munícipes possam, por exemplo, fazer os pagamentos através de uma aplicação no seu telemóvel, mas também descobrir lugares vagos em tempo real, entre outros”.

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

## **2 – ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO:**

----- - **Atribuição do direito de exploração do quiosque situado na Avenida do Mar e da Comunidades Madeirenses – Placa Norte – Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato:**

- Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no relatório final do júri do respetivo concurso, adjudicar a atribuição do direito de exploração do quiosque situado na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses – Placa Norte, ao concorrente José Nicolau Pereira Alves, pelo valor mensal de € 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com referido adjudicatário.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou qual o objeto, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que quando foi lançado o concurso o objeto ficara em aberto, tendo sido agora deliberado o direito de exploração.-----

--- - O Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, por sua vez, questionou se o concorrente teria comunicado o objeto da atividade, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que o concorrente deverá apresentar projetos, existindo, no entanto, um caderno de encargos que deverá ser cumprido e terá que ser uma atividade económica compatível com o espaço.-----

### **3 – URBANISMO:**-----

-----**3.1 - Área de Reabilitação Urbana (ARU) /Benefícios Fiscais:** - Em face do requerimento de Gemma Rodrigues & Christopher Csikszentmihalyi (procº 2810/18), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução da obra de recuperação e

remodelação do prédio situado à Calçada do Pico, números doze/catorze, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 463/DJF/DJ/2018).-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 535/2018, publicada nos locais de estilo.